



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 07 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.862

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, art. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 06/04/2021 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

FIXAÇÃO DE DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CMAS

Art.1º. Fica estabelecido pelo CMAS, a fixação de prazo, até 30 de abril do corrente ano, para que as Organizações da Sociedade Civil do município, entreguem a documentação necessária para pedido ou renovação de inscrição junto a este Conselho.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 07 de abril de 2021.


MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS
Presidente do CMAS

Rua Rafael Brotero, nº 63 – Centro – Fone: (12) 3132.8762 – CEP: 12500-330 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 07 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.862

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, art. 19.

INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO JUNTO AO CMAS

INSCRIÇÃO DE NOVAS ORGANIZAÇÕES NO CMAS

- 1) Requerimento datado e assinado pelo representante legal da Instituição, conforme modelo do Anexo I, II ou III da Resolução CNAS nº 14/2014;
- 2) CNPJ;
- 3) Relatório avaliativo das atividades de 2020;
- 4) Plano de Ação 2021;
- 5) Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- 6) Cópia do Estatuto Social.

RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS (organizações já inscritas até 2020), serão solicitados os seguintes documentos:

- 1) Requerimento datado e assinado pelo representante legal da Instituição, conforme modelo do Anexo I, II ou III da Resolução CNAS nº 14/2014;
- 2) CNPJ;
- 3) Relatório avaliativo das atividades de 2020;
- 4) Plano de Ação 2021 (Com exceção para as Organizações que desenvolvem suas atividades, conforme participação do último edital. Para essas, somente em caso de ressalvas referentes ao Plano 2018-2021);
- 5) Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório (no caso de alteração);
- 6) Cópia do Estatuto Social (no caso de alteração).

O prazo para entrega dos documentos expira em 30 de Abril de 2021, conforme Resolução CNAS nº 14/2014;

Guaratinguetá, 07 de abril de 2021.

MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS

Presidente do CMAS

Rua Rafael Brotero, nº 63 – Centro - Fone: (12) 3132.8762 – CEP: 12500-330 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 07 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.862

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

PAPEL TIMBRADO

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Guaratinguetá.
A organização abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da organização:

Nome _____
 CNPJ: _____
 Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
 Data de inscrição no CNPJ ____/____/____ Endereço _____ nº _____
 Bairro _____
 Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
 FAX _____ E-mail _____
 Atividade Principal _____
 Inscrição: CONSEA _____ CMDCA _____ CONSELHO DO _____
 IDOSO _____ Outros (especificar) _____
 Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____

Relação de todos os estabelecimentos da organização (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
 Endereço _____ nº _____ Bairro _____
 Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
 Celular _____ E-mail _____
 RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____
 Escolaridade _____
 Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento.
 Local _____ Data ____/____/____
 Assinatura do representante legal da organização _____

Rua Rafael Bratera, nº 63 – Centro - Fone: (12) 3132.8762 – CEP: 12506-330 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 07 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.862

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº 2.022/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

PAPEL TIMBRADO

ANEXO II - Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá,

A organização abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, neste Conselho.

A - Dados da Organização:

Nome da Organização _____

CNPJ: _____ Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____ FAX _____

E-mail _____

A organização está inscrita no Conselho Municipal de _____, sob o número _____, desde ____/____/____.

Sitiose dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____ Município _____ UF _____

CEP _____ Tel. _____ Celular _____

E-mail _____ RG _____ CPF _____

Data nasc. ____/____/____ Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que,

*Pode deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da organização

Rua Rafael Brotero, nº 63 - Centro - Fone: (12) 3132.8762 - CEP: 12500-330 - Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 07 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.862

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, art. 19.

PAPEL TIMBRADO

ANEXO III - Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá- CMAS.

A organização abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da organização: Nome da organização: _____ CNPJ: _____
 Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____ Data de
 inscrição no CNPJ ____/____/____ Endereço _____ nº _____ Bairro _____
 Município _____ UF _____ CEP _____ Tel _____ FAX _____ E-mail _____
 Atividade
 Principal: _____ Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios
 socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
 Endereço _____ nº _____ Bairro _____ Município _____ UF _____
 CEP _____ Tel _____ Celular _____
 E-mail _____ RG _____ CPF _____
 Data nasc. ____/____/____ Escolaridade _____
 Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais _____

Termos em que,
 Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da organização

Rua Rafael Bratero, nº 63 - Centro - Fone: (12) 3132.8762 - CEP: 12500-330 - Estância Turística de Guaratinguetá-SP